

Relatório Anual 2008

Apresentação

O ano de 2008 foi marcado por turbulências na área econômica, trazendo dificuldades para os fundos de pensão, afetados negativamente pela crise global, com reflexos diretos no desempenho dos investimentos, em particular aqueles feitos em bolsa de valores. Segundo dados da Abrapp, os fundos registraram no período rentabilidade negativa de 1,6%, dificultando o alcance de suas metas atuariais. O cenário adverso também afetou a Real Grandeza, mas a pequena posição em Bolsa e decisões acertadas em meio à crise amorteceram o impacto negativo e fizeram com que a entidade fechasse o balanço de 2008 com rentabilidade global positiva de 2,4%.

Ao longo desse período, a Real Grandeza deu passos importantes em relação à sua governança: o novo estatuto, em discussão desde 2003, foi aprovado e trouxe importantes mudanças, entre elas a criação da Ouvidoria. Os mandatos da diretoria executiva passaram a ser de quatro anos, com direito a apenas uma recondução, substituindo a norma anterior, que previa mandatos de três anos com recondução ilimitada. Foram implantadas novas formas de controles na área de investimentos, com a contratação de uma controladoria externa, a troca do custodiante dos ativos geridos internamente e a contratação de empresa independente para avaliar o desempenho dos investimentos. No mesmo período a Fundação lançou seu código de Ética e Conduta.

Em cumprimento à Resolução CGPC Nº 23, de 06/12/2006, a Real Grandeza encaminha a todos os participantes e assistidos as informações mínimas obrigatórias referentes ao Exercício de 2008. As informações contidas neste Relatório seguem a forma estabelecida pela legislação que determina o seu envio anual. A versão com informações complementares estará em breve disponível na internet (www.frg.com.br).

1. Demonstrativos Patrimoniais e de Resultados

1.1 Plano de Benefício Definido

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL		
ATIVO	2008	2007
ATIVO	6.841.536.690,73	6.761.151.193,58
DISPONÍVEL	433.587,94	373.110,13
CONTAS A RECEBER	1.074.037.086,72	1.154.222.143,30
APLICAÇÕES	5.767.066.016,07	5.606.555.940,15
Renda Fixa	4.453.472.451,53	4.019.198.756,54
Renda Variável	858.473.044,19	1.227.682.634,24
Imóveis	216.553.365,35	134.571.146,35
Empréstimos/Financiamentos	238.567.155,00	225.103.403,02
PASSIVO	2008	2007
PASSIVO	6.841.536.690,73	6.761.151.193,58
CONTAS A PAGAR	15.308.613,68	12.449.906,42
VALORES EM LITÍGIO	20.193.803,79	19.316.897,48
COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	5.660.582.003,00	5.281.271.164,00
FUNDOS	815.552.867,47	714.020.535,32
Fundo Previdencial	772.561.294,00	679.858.306,00
Fundo Administrativo	22.431.283,58	18.617.865,78
Fundo de Risco	20.560.289,89	15.544.363,54
EQUILÍBRIO TÉCNICO	329.899.402,79	734.092.690,36
Resultado Realizado	329.899.402,79	734.092.690,36
Superávit Técnico Acumulado	329.899.402,79	734.092.690,36

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2008	2007
(+) CONTRIBUIÇÕES	311.225.993,98	267.967.685,27
(-) BENEFÍCIOS	(337.683.546,47)	(318.926.311,14)
(+) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	128.789.020,43	1.081.161.341,03
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	102.331.467,94	1.030.202.715,16
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(24.692.829,61)	(21.575.810,10)
(-) FORMAÇÃO DE VALORES EM LITÍGIO	(988.754,75)	(817.584,91)
(-) FORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(379.310.839,00)	(295.214.100,00)
(-) FORMAÇÃO DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(101.532.332,15)	(78.085.472,96)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	(404.193.287,57)	634.509.747,19

1.2 Plano de Contribuição Definida**DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL**

ATIVO	2008	2007
ATIVO	114.077.309,51	89.734.656,97
DISPONÍVEL	71.983,20	197.199,15
CONTAS A RECEBER	3.043.498,54	2.438.203,55
APLICAÇÕES	110.961.827,77	87.099.254,27
Renda Fixa	76.991.725,57	61.475.824,59
Renda Variável	24.686.746,75	15.630.800,83
Empréstimos/Financiamentos	9.283.355,45	9.992.628,85
PASSIVO	2008	2007
PASSIVO	114.077.309,51	89.734.656,97
CONTAS A PAGAR	674.751,14	139.526,84
COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	109.321.730,20	86.092.678,65
FUNDOS	4.080.828,17	3.502.451,48
Fundo Administrativo	3.995.971,51	3.489.298,35
Fundo de Risco	84.856,66	13.153,13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2008	2007
(+) CONTRIBUIÇÕES	25.937.493,60	20.207.556,13
(-) BENEFÍCIOS	(633.544,14)	(864.205,63)
(+) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	(291.862,56)	14.933.433,93
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	25.012.086,90	34.276.784,43
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(1.204.658,66)	(995.785,44)
(-) FORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(23.229.051,55)	(32.161.822,65)
(-) FORMAÇÃO DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(578.376,69)	(1.128.327,45)
(=) DÉFICIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO	-	(9.151,11)

1.3 Plano de Assistência Médica**DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL**

ATIVO	2008	2007
ATIVO	110.870.212,95	119.232.549,90
DISPONÍVEL	222.800,55	278.429,45
CONTAS A RECEBER	1.925.293,25	2.026.826,54
APLICAÇÕES	108.722.119,15	116.927.293,91
Renda Fixa	108.429.892,50	116.277.212,02
Empréstimos/Financiamentos	292.226,65	650.081,89
PASSIVO	2008	2007
PASSIVO	110.870.212,95	119.232.549,90
CONTAS A PAGAR	715.465,39	2.433.734,38
VALORES EM LITÍGIO	3.810.744,22	2.252.497,99
FUNDOS	106.344.003,34	114.546.317,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2008	2007
(+) CONTRIBUIÇÕES	100.056.971,55	81.963.036,06
(-) BENEFÍCIOS	(110.960.072,59)	(95.550.211,55)
(+) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	14.829.095,91	23.529.141,12
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	3.925.994,87	9.941.965,63
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(12.113.399,13)	(9.387.627,53)
(-) FORMAÇÃO DE VALORES EM LITÍGIO	(14.909,93)	(335.022,14)
(=) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(8.202.314,19)	219.315,96

1.4 Comentários sobre o custeio administrativo dos Planos:

Atendendo à legislação vigente, a Real Grandeza apura o seu custo administrativo segregado entre as atividades Previdencial (BD e CD), Assistencial e de Investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo determinando a base rateio para as despesas não vinculadas diretamente a uma destas atividades.

Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos foram transferidas aos planos de benefícios com base no volume de recursos aplicados.

Consolidando os rateios, foram apurados os seguintes valores para as despesas administrativas dos planos de benefícios:

Plano	Pessoal e Encargos	Serviços de Terceiros	Despesas Gerais e Depreciação	Rateio das Despesas de Investimento	Total
Benefício Definido	9.197.197,64	1.858.474,08	4.334.718,97	9.302.438,92	24.692.829,61
Contribuição Definida	596.074,42	144.395,93	290.204,74	173.983,57	1.204.658,66
Assistência Médica	7.581.690,74	1.698.833,32	2.648.925,34	191.426,66	12.120.876,06

Em virtude do convênio firmado com a Caefe para administração dos serviços de informática, o Plano de Assistência Médica foi reembolsado no montante de R\$7.476,93, para ressarcimento de despesas administrativas.

Destacamos abaixo a composição das despesas com Serviços de Terceiros:

SERVIÇOS DE TERCEIROS	Benefício Definido	Contribuição Definida	Assistência Médica
Consultorias	578.008,32	85.428,45	708.047,54
Assessoria Jurídica	562.195,08	-	85.685,20
Serviço de Apoio Administrativo	-	-	425.386,92
Serviço de Comunicação e Divulgação	-	-	27.599,32
Custo Absorvido por Rateio	718.270,68	58.967,48	452.114,34
TOTAL	1.858.474,08	144.395,93	1.698.833,32

2. Relatório Resumo de Políticas de Investimentos

2.1 Plano de Benefício Definido

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2009 a 12/2009	INPC	6,00%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Nº da Ata de Aprovação: RC nº002/142

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 08/12/2008

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
PLANO DE BENEFÍCIOS	RICARDO CARNEIRO GURGEL NOGUEIRA	370.733.707-34	DIRETOR DE INVESTIMENTOS

CONTROLE DE RISCOS (Conheça a definição dos riscos relacionados na página 14)

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Segmento	Investimento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	Baixo Risco de Crédito	60,00%	100,00%	76,00%
RENDA FIXA	Médio Risco de Crédito	0,00%	10,00%	0,00%
RENDA FIXA	Alto Risco de Crédito	0,00%	5,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Empresas com IGC/Bovespa	0,00%	27,00%	16,00%
RENDA VARIÁVEL	Empresas não Abrangidas pelo IGC/Bovespa	0,00%	27,00%	16,00%
RENDA VARIÁVEL	Sociedade de Propósito Específico	0,00%	10,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Parceria Público-Privada	0,00%	10,00%	0,00%
IMÓVEIS	Investimentos Visando Ulterior Alienação	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	Investimentos Visando Aluguéis e Renda	1,00%	4,00%	3,00%
IMÓVEIS	Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	4,00%	3,00%
IMÓVEIS	Outros Investimentos Imobiliários	0,00%	2,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Empréstimos	1,00%	7,00%	5,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Financiamentos	0,00%	0,00%	0,00%

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Derivativos

Limite Máximo para Proteção: 40,00%

Limite Máximo para Exposição: 40,00%

LIMITES MÁXIMOS DE DIVERSIFICAÇÃO

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Em Pessoas Jurídicas ou Conglomerados: 5,00%

Em Patrocinadoras e Coligadas: 5,00%

Ativos de Renda Fixa

	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
PESSOA JURÍDICA NÃO FINANCEIRA	5,00%	1,00%	1,00%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	10,00%	5,00%	5,00%
FIDC	20,00%	5,00%	5,00%

Companhias Abertas

Por Capital Votante: 20,00%

Dos Recursos Garantidores: 5,00%

Por Capital Total: 20,00%

Sociedades de Propósito Específico

Por Projeto: 20,00%

Por Projeto + Inversões das Patrocinadoras: 30,00%

Imóveis

Por Imóvel: 4,00%

PL do Fundo: 25,00%

GESTÃO DOS RECURSOS

Tipo/Forma: Interna

Critérios para Contratação

Qualitativos

Quantitativos

Estratégia de Formação de Preço:

Faz acompanhamento das estratégias formuladas ou desempenhadas: Não

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS

Limites Mínimos para Participação em Assembléias de Acionistas

Capital Votante: 10,00%

Capital Total: 0,00%

Recursos Garantidores: 0,00%

CENÁRIO MACROECONÔMICO, OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

Cenário Macroeconômico (de 2009 a 2013)

	INPC	IPCA	IGP-M	Selic	Bolsa	Dólar	Pré
1º sem	2,97	3,12	4,58	6,88	25,48	2,06	7,38
2º sem	2,40	2,40	3,64	7,16	13,06	5,83	7,66
3º sem	2,48	2,48	2,92	6,78	11,09	3,28	7,28
4º sem	2,33	2,33	2,34	6,54	10,05	2,04	7,04
5º sem	2,28	2,28	2,52	6,24	9,56	1,58	6,74
6º sem	2,25	2,25	2,29	6,13	9,38	1,36	6,63
7º sem	2,24	2,24	2,46	5,74	8,85	1,29	6,24
8º sem	2,24	2,24	2,26	5,74	8,74	1,25	6,24
9º sem	2,15	2,15	2,38	5,08	8,09	1,12	5,58
10º sem	2,11	2,11	2,16	5,29	8,29	1,06	5,79

(Valores em percentual)

Observações

Valores combinados para as projeções das variáveis macroeconômicas para 10 (dez) semestres contados a partir de nov/2008.

JUSTIFICATIVAS PARA OS DESENQUADRAMENTOS E INOBSERVÂNCIAS À RESOLUÇÃO CMN Nº 3456/2007

Ao final de 2008, a participação da Real Grandeza no patrimônio líquido do ASM FIDC FCVS era de 80%, superior ao limite máximo de 25% estabelecido pela Resolução CMN nº 3456/2007 e ao limite de 15% estabelecido pela Política de Investimentos. Isto foi decorrente do direito de dissidência exercido em fevereiro de 2008 por outro cotista senior, com participação, à época, de 77% no patrimônio líquido desse Fundo. Com a saída desse investidor e a consequente amortização da

posição detida pelo cotista subordinado, o patrimônio líquido foi reduzido, sem prejuízo da rentabilidade, em aproximadamente 96%, fazendo a participação da Real Grandeza no patrimônio líquido do FIDC aumentar de 3% para 80%. Para eliminar esse desenquadramento, a Real Grandeza estava contratando, em dezembro de 2008, consultoria de mercado para avaliar os ativos do FIDC, com o objetivo de obter estimativa de preço justo para venda das cotas.

2.2 Plano de Contribuição Definida

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência : 01/2009 a 12/2009

Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros
100,00%	PLANO DE BENEFÍCIOS	100,00%	IGP-DI	6,00%
100,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA-GERAL	0,00%
100,00%	RENDA VARIÁVEL	100,00%	IBrX	0,00%
100,00%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00%	IGP-DI	6,00%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Nº da Ata de Aprovação:RC nº003/142

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo:08/12/2008

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
PLANO DE BENEFÍCIOS	RICARDO CARNEIRO GURGEL NOGUEIRA	370.733.707-34	DIRETOR DE INVESTIMENTOS

CONTROLE DE RISCOS (Conheça a definição dos riscos relacionados na página 14)

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Segmento	Investimento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	Baixo Risco de Crédito	50,00%	100,00%	60,00%
RENDA FIXA	Médio Risco de Crédito	0,00%	10,00%	0,00%
RENDA FIXA	Alto Risco de Crédito	0,00%	5,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Empresas com IGC/Bovespa	0,00%	35,00%	28,00%
RENDA VARIÁVEL	Empresas não Abrangidas pelo IGC/Bovespa	0,00%	35,00%	28,00%
RENDA VARIÁVEL	Sociedade de Propósito Específico	0,00%	10,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Parceria Público-Privada	0,00%	10,00%	0,00%
IMÓVEIS	Investimentos Visando Ulterior Alienação	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	Investimentos Visando Aluguéis e Renda	0,00%	0,00%	0,00%



IMÓVEIS	Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	Outros Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Empréstimos	1,00%	15,00%	12,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Financiamentos	0,00%	0,00%	0,00%

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Derivativos

Limite Máximo para Proteção: 40,00% Limite Máximo para Exposição: 40,00%

LIMITES MÁXIMOS DE DIVERSIFICAÇÃO

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Em Pessoas Jurídicas ou Conglomerados: 5,00%

Em Patrocinadoras e Coligadas: 5,00%

Ativos de Renda Fixa

	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
PESSOA JURÍDICA NÃO FINANCEIRA	5,00%	1,00%	1,00%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	10,00%	5,00%	5,00%
FIDC	20,00%	5,00%	5,00%

Companhias Abertas

Por Capital Votante: 20,00% Dos Recursos Garantidores: 5,00% Por Capital Total: 20,00%

Sociedades de Propósito Específico

Por Projeto: 20,00% Por Projeto + Inversões das Patrocinadoras: 30,00%

Imóveis

Por Imóvel: 0,00% PL do Fundo: 0,00%

GESTÃO DE RECURSO

Tipo/Forma: Interna

Crítérios para Contratação

Qualitativos

Quantitativos

Estratégia de Formação de Preço:

Faz acompanhamento das estratégias formuladas ou desempenhadas: Não

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS

Limites Mínimos para Participação em Assembléias de Acionistas

Capital Votante: 10,00%

Capital Total: 0,00%

Recursos Garantidores: 0,00%

CENÁRIO MACROECONÔMICO, OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

Cenário Macroeconômico (de 2009 a 2013)

	INPC	IPCA	IGP-M	Selic	Bolsa	Dólar	Pré
1º sem	2,97	3,12	4,58	6,88	25,48	2,06	7,38
2º sem	2,40	2,40	3,64	7,16	13,06	5,83	7,66
3º sem	2,48	2,48	2,92	6,78	11,09	3,28	7,28
4º sem	2,33	2,33	2,34	6,54	10,05	2,04	7,04
5º sem	2,28	2,28	2,52	6,24	9,56	1,58	6,74
6º sem	2,25	2,25	2,29	6,13	9,38	1,36	6,63
7º sem	2,24	2,24	2,46	5,74	8,85	1,29	6,24
8º sem	2,24	2,24	2,26	5,74	8,74	1,25	6,24
9º sem	2,15	2,15	2,38	5,08	8,09	1,12	5,58
10º sem	2,11	2,11	2,16	5,29	8,29	1,06	5,79

(Valores em percentual)

Observações

Valores combinados para as projeções das variáveis macroeconômicas para 10 (dez) semestres contados a partir de nov/2008.

2.3 Fundo Assistenciais

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência : 01/2009 a 12/2009

Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros
100,00%	FUNDOS ASSISTENCIAIS	100,00%	SELIC	0,00%
100,00%	RENDA FIXA	100,00%	SELIC	0,00%
100,00%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00%	INPC	6,00%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Nº da Ata de Aprovação:RC nº004/142

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo:08/12/2008

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
FUNDOS ASSISTENCIAIS	RICARDO CARNEIRO GURGEL NOGUEIRA	370.733.707-34	DIRETOR DE INVESTIMENTOS

CONTROLE DE RISCOS (Conheça a definição dos riscos relacionados na página 14)

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Segmento	Investimento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	Baixo Risco de Crédito	98,00%	100,00%	100,00%
RENDA FIXA	Médio Risco de Crédito	0,00%	0,00%	0,00%
RENDA FIXA	Alto Risco de Crédito	0,00%	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Empresas com IGC/Bovespa	0,00%	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Empresas não Abrangidas pelo IGC/Bovespa	0,00%	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Sociedade de Propósito Específico	0,00%	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Parceria Público-Privada	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	Investimentos Visando Ulterior Alienação	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	Investimentos Visando Aluguéis e Renda	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	Outros Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Empréstimos	0,00%	2,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Financiamentos	0,00%	0,00%	0,00%

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Derivativos

Limite Máximo para Proteção: 0,00% Limite Máximo para Exposição: 0,00%

LIMITES MÁXIMOS DE DIVERSIFICAÇÃO

Período de Referência: 01/2009 a 12/2009

Em Pessoas Jurídicas ou Conglomerados: 5%

Em Patrocinadoras e Coligadas: 0,00%

Ativos de Renda Fixa

	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
PESSOA JURÍDICA NÃO FINANCEIRA	0,00%	0,00%	0,00%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	10,00%	0,00%	0,00%
FIDC	0,00%	0,00%	0,00%

Companhias Abertas

Por Capital Votante: 0%

Dos Recursos Garantidores: 0%

Por Capital Total: 0%

Sociedades de Propósito Específico

Por Projeto: 0%

Por Projeto + Inversões das Patrocinadoras: 0%

Imóveis

Por Imóvel: 0%

PL do Fundo: 0%

GESTÃO DE RECURSOS

Tipo/Forma: Interna

Critérios para Contratação

Qualitativos

Quantitativos

Estratégia de Formação de Preço:

Faz acompanhamento das estratégias formuladas ou desempenhadas: Não

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS

Limites Mínimos para Participação em Assembléias de Acionistas

Capital Votante: 0,00%

Capital Total: 0,00%

Recursos Garantidores: 0,00%

CENÁRIO MACROECONÔMICO, OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

Cenário Macroeconômico (de 2009 a 2013)

	INPC	IPCA	IGP-M	Selic	Bolsa	Dólar	Pré
1º sem	2,97	3,12	4,58	6,88	25,48	2,06	7,38
2º sem	2,40	2,40	3,64	7,16	13,06	5,83	7,66
3º sem	2,48	2,48	2,92	6,78	11,09	3,28	7,28
4º sem	2,33	2,33	2,34	6,54	10,05	2,04	7,04
5º sem	2,28	2,28	2,52	6,24	9,56	1,58	6,74
6º sem	2,25	2,25	2,29	6,13	9,38	1,36	6,63
7º sem	2,24	2,24	2,46	5,74	8,85	1,29	6,24
8º sem	2,24	2,24	2,26	5,74	8,74	1,25	6,24
9º sem	2,15	2,15	2,38	5,08	8,09	1,12	5,58
10º sem	2,11	2,11	2,16	5,29	8,29	1,06	5,79

(Valores em percentual)

Observações

Valores combinados para as projeções das variáveis macroeconômicas para 10 (dez) semestres contados a partir de nov/2008.

Definição dos riscos relacionados:

Risco de mercado - É a possibilidade de perda ocasionada por um movimento adverso nos valores dos ativos e passivos, causada por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto.

Risco Legal - É a possibilidade de perdas decorrentes da inobservância de aspectos legais que envolvam os contratos firmados e as obrigações fiscais, trabalhistas e societárias.

Risco de Liquidez - É a possibilidade de perda pela incapacidade da entidade em saldar seus compromissos ou pelo sacrifício ocasionado na transformação forçada de um ativo em caixa para quitar uma obrigação.

Risco Operacional - É a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação, na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos de entidade, bem como de eventos externos que causem prejuízo nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Risco de Contraparte - É a possibilidade de perdas decorrentes de falhas da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais, entendendo contraparte como emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores.

3. Resumo do Demonstrativo Analítico de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações - 4º Trimestre de 2008

3.1 Plano de Benefício Definido

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

Segmento	Dezembro/2008		Dezembro/2007		Limites da Política de Investimentos
	R\$	%	R\$	%	
Renda Fixa	4.453.472.451,53	77,25%	4.024.138.938,39	71,77%	Até 100%
Renda Variável	856.437.200,32	14,86%	1.223.862.258,32	21,83%	Até 27%
Investimentos Imobiliários	216.552.866,96	3,76%	134.568.578,78	2,40%	Até 6%
Empréstimos e Financiamentos	238.293.134,07	4,13%	224.732.068,72	4,01%	Até 7%
Total de Investimentos	5.764.755.652,88	100,00%	5.607.301.844,21	100,00%	-

RENTABILIDADE DOS SEGMENTOS

Segmento	Valor da Cota	Rentabilidade no Trimestre	Rentabilidade no Ano	Benchmark	Rentabilidade do Benchmark no Ano
Renda Fixa	1,10713	3,51%	12,68%	-	-
Títulos a Mercado	1,09973	4,29%	11,85%	IMA	12,69%
Títulos na Curva	1,12056	2,17%	14,14%	INPC + 6%	12,87%
Renda Variável	0,64406	-24,13%	-40,32%	-	-
Carteira de Ações IGC	0,61349	-24,67%	-45,36%	IBrX-50	-43,14%
Carteira de Ações Não IGC	0,58801	-30,72%	-42,65%	IBrX-50	-43,14%
Carteira de Outros Ativos em RV	1,21967	6,44%	19,93%	IMA	12,69%
Investimentos Imobiliários	1,93985	64,37%	99,41%	IMA	12,69%
Empréstimos e Financiamentos	1,12071	2,73%	15,11%	INPC + 6%	12,87%
Total	1,00954	-0,26%	2,25%	INPC + 6%	12,87%

Obs.: A rentabilidade da Carteira de Empréstimos e Financiamentos é calculada com o INPC defasado em 2 (dois) meses enquanto a variação do Benchmark deste segmento é calculada atualizada para dezembro de 2008.

RECURSOS SOB GESTÃO EXTERNA

	Saldo (R\$)	Participação no total
RENDA FIXA	196.903.049,94	3,42%
Fundos Exclusivos	134.272.543,06	2,33%
Bradesco Asset Management	134.272.543,06	2,33%
Fundos Invest. Direitos Creditórios	62.630.506,88	1,09%
ASM FIDC FCVS	20.849.408,36	0,36%
Daycoval FIDC	9.009.711,21	0,16%
OMNI III FIDC	17.668.179,67	0,31%
ATHOS FARMA FIDC	15.103.207,64	0,26%
RENDA VARIÁVEL	48.441.205,02	0,84%
FIP Brasil Energia	48.441.205,02	0,84%
TOTAL	245.344.254,96	4,26%

Obs.: os recursos alocados em Fundos Exclusivos possuem gestão externa não-discricionária. Isto significa que a Real Grandeza é a gestora efetiva dos recursos, tomando todas as decisões de acordo com suas regras internas.

TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRADOS PELA REAL GRANDEZA

Segmento	Plano BD	Plano CD	Fundos Assistenciais	Total
Renda Fixa	4.453.472.451,53	76.991.725,57	108.429.892,50	4.638.894.069,60
Renda Variável	856.437.200,32	24.183.774,92	-	880.620.975,24
Investimentos Imobiliários	216.552.866,96	-	-	216.552.866,96
Empréstimos e Financiamentos	238.293.134,07	9.269.063,95	289.393,62	247.851.591,64
Total	5.764.755.652,88	110.444.564,44	108.719.286,12	5.983.919.503,44

RENTABILIDADES DOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA REAL GRANDEZA

Período	Plano BD	Plano CD	Fundos Assistenciais	Total
4º Trimestre: 2008	-0,26%	-2,93%	3,15%	-0,25%

Responsáveis

Boucinhas & Campos + Soteconti Auditores
Auditor de Gestão

Ricardo Carneiro Gurgel Nogueira
Administrador Responsável

DISTRIBUIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS

Discriminação	Espécie	Quantidade	Valor de Mercado (R\$)	% Aplic.
TOTAL LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS			5.764.755.652,88	100,00
INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA			4.453.472.451,53	77,25
Títulos garantidos pelo Tesouro Nacional e/ou Banco Central			4.161.004.504,13	72,18
Notas do Tesouro Nacional			4.161.004.504,13	72,18
TESOURO NACIONAL		2.131.335	4.161.004.504,13	72,18
Aplicações em Fundos de Investimento			196.903.049,94	3,42
Quotas de FIF			134.272.543,06	2,33
BRADESCO FI MULTIMERCADO WATT		24.504.783	134.272.543,06	2,33
Quotas de FIDC			62.630.506,88	1,09
ASM FIDC FCVS		10.495	20.849.408,36	0,36
DAYCOVAL FIDC		15.300	9.009.711,21	0,16
OMNI III FIDC		15.177	17.668.179,67	0,31
ATHOS FARMA FIDC		15.000	15.103.207,64	0,26
Títulos de Empresas			95.564.897,46	1,66
Debêntures não Conversíveis			95.564.897,46	1,66
ECONORTE - Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A.		6.000	2.842.964,47	0,05
CIA. VALE DO RIO DOCE S.A.		655.840	18.994,08	0,00
ULBRA Recebíveis S.A.		41.000	31.389.461,25	0,54
BGPAR S.A.		3.100	2.664.723,59	0,05
UNIVERCIDADE Trust de Recebíveis S.A.		8.000	2.273.182,86	0,04
TRIUNFO Participações e Investimentos S.A.		12.000	23.073.091,74	0,40
TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.		1.740	17.618.161,20	0,31
DUKE ENERGY INTERNACIONAL – Geração Paranapanema S.A.		1.500	15.684.318,27	0,27
INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL			856.437.200,32	14,86
Mercado de Ações			788.862.407,86	13,68
Mercado à Vista			788.862.407,86	13,68
AES ELPA S.A.	ON	333.918.000	5.760.085,50	0,10
ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.	UNIT	1.340.300	13.403.000,00	0,23
CIA. DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	PN	132.657	13.443.460,38	0,23
BANCO DO BRASIL	ON	874.500	12.837.660,00	0,22



BANCO BRADESCO S.A	PN	2.039.708	46.077.003,72	0,80
CCR - COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	ON	168.100	3.972.203,00	0,07
CIA. ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PN	1.011.586	32.138.087,22	0,56
CIA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PETROLÍFEROS - CLEP	ON	26.659.509	20.071.871,00	0,35
CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	PNB	927.200	22.252.800,00	0,39
COPASA - CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	ON	54.500	1.025.145,00	0,02
CIA VALE DO RIO DOCE	ON	1.976.900	54.740.361,00	0,95
CIA VALE DO RIO DOCE	PNA	3.268.600	78.086.854,00	1,35
CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ON	386.200	11.199.800,00	0,19
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - DASA	ON	643.900	14.474.872,00	0,25
DURATEX S.A.	PN	913.300	13.142.387,00	0,23
EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.	ON	761.700	17.214.420,00	0,30
GERDAU S.A.	PN	932.200	14.038.932,00	0,24
GTD PARTICIPAÇÕES S.A.	ON	5.147.644	978.052,36	0,02
GTD PARTICIPAÇÕES S.A.	PN	4.620.000	877.800,00	0,02
BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A.- ITAUBANCO	PN	1.771.575	46.238.107,50	0,80
LOJAS RENNER S.A.	ON	804.000	12.598.680,00	0,22
LUPATECH S.A.	ON	154.400	3.614.504,00	0,06
NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S.A.	PN	442.600	5.882.154,00	0,10
PERDIGÃO S.A.	ON	2.067.307	61.481.710,18	1,07
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ON	2.645.400	72.722.046,00	1,26
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PN	4.166.100	95.153.724,00	1,65
PROMAN - PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.	ON	20.000	200,00	0,00
REDECARD S.A.	ON	488.900	13.065.880,00	0,23
TELESP - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO	PN	21.800	996.478,00	0,02
ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	PN	322.600	16.394.532,00	0,28
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	UNIT	2.822.100	41.908.185,00	0,73
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A - USIMINAS	PNA	451.825	11.982.399,00	0,21
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A - USIMINAS	ON	546.300	14.121.855,00	0,24
VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A	PN	946.300	16.967.159,00	0,29
Deb. Conv. Emissão Pública c/ Partic. Lucros			7.664.130,46	0,13



CRT - CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS S.A.	4.620	4.133.406,52	0,07
PROMAN - PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.	2.000	3.530.723,94	0,06
Quotas de Fundo de Investimento em Participações			
FIP BRASIL ENERGIA	1.890	48.441.205,02	0,84
Valores a Receber		13.505.300,77	0,23
Valores a Pagar		(2.035.843,79)	
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		216.552.866,96	3,76
Edificações de Uso Próprio		17.000.000,00	0,29
Rua Mena Barreto, 143 - Rio de Janeiro		17.000.000,00	0,29
Edificações Locadas à(s) Patrocinadora(s)		173.380.000,00	3,01
Ed P. Palmeiras, R. Omar T. Castro, L88/90 Q5 - Angra dos Reis		2.980.000,00	0,05
Rodovia Presidente Dutra, 238 - RJ		3.500.000,00	0,06
Rua Real Grandeza, 219, Bloco A - Rio de Janeiro		56.720.000,00	0,98
Rua Real Grandeza, 219, Bloco B - Rio de Janeiro		36.730.000,00	0,64
Rua Real Grandeza, 219, Bloco C - Rio de Janeiro		73.450.000,00	1,27
Edificações para Renda		23.382.537,77	0,41
Av. Imperatriz Leopoldina, 845 - São Paulo		20.475.267,40	0,36
Rua Teófilo Otoni, 93/93-A - Rio de Janeiro		2.907.270,37	0,05
Valores a Receber		2.790.827,58	0,05
Valores a Pagar		(498,39)	(0,00)
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES		238.293.134,07	4,13
Valores a Receber		238.567.155,00	4,14
Valores a Pagar		(274.020,93)	(0,00)

3.2 Plano de Contribuição Definida

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

Segmento	Dezembro/2008		Dezembro/2007		Limites da Política de Investimentos
	R\$	%	R\$	%	
Renda Fixa	76.991.725,57	69,77%	61.475.824,59	70,59%	Até 100%
Renda Variável	24.094.304,56	21,83%	15.630.800,83	17,95%	Até 35%
Investimentos Imobiliários	-	0%	-	0%	0%
Empréstimos e Financiamentos	9.269.063,95	8,40%	9.980.140,76	11%	Até 15%
Total de Investimentos	110.355.094,08	100,00%	70.292.307,50	100,00%	-

RENTABILIDADE DOS SEGMENTOS

Segmento	Valor da Cota	Rentabilidade no Trimestre	Rentabilidade no Ano	Benchmark	Rentabilidade do Benchmark no Ano
Renda Fixa	1,09876	3,25%	8,29%	IMA	12,69%
Renda Variável	0,65549	-24,57%	-17,48%	-	0%
Carteira de Ações IGC	0,60314	-25,82%	-27,69%	IBrX-50	-43,14%
Carteira de Ações Não IGC	0,57887	-33,55%	-14,30%	IBrX-50	-43,14%
Empréstimos e Financiamentos	1,16084	3,14%	16,63%	IGP-DI + 6%	15,65%
Total	0,99656	-2,93%	3,30%	IGP-DI + 6%	15,65%

RECURSOS SOB GESTÃO EXTERNA

	Saldo (R\$)	Participação no total
RENDA FIXA	20.495.630,54	18,57%
Fundos Exclusivos	18.103.150,82	16,40%
Bradesco Asset Management	18.103.150,82	16,40%
Fundos Invest. Direitos Creditórios	2.392.479,72	2,17%
Daycoval FIDC	588.870,01	0,53%
OMNI III FIDC	796.729,20	0,72%
ATHOS FARMA FIDC	1.006.880,51	0,91%
TOTAL	20.495.630,54	18,57%

Obs.: os recursos alocados em Fundos Exclusivos possuem gestão externa não-discricionária. Isto significa que a Real Grandeza é a gestora efetiva dos recursos, tomando todas as decisões de acordo com suas regras internas.

TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRADOS PELA REAL GRANDEZA

Segmento	Plano BD	Plano CD	Fundos Assistenciais	Total
Renda Fixa	4.453.472.451,62	76.991.725,57	108.429.892,50	4.638.894.069,69
Renda Variável	846.181.925,94	24.094.304,56	-	870.276.230,50
Investimentos Imobiliários	216.552.866,96	-	-	216.552.866,96
Empréstimos e Financiamentos	238.293.135,00	9.269.063,95	289.393,62	247.851.592,57
Total	5.754.500.379,52	110.355.094,08	108.719.286,12	5.973.574.759,72

RENTABILIDADES DOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA REAL GRANDEZA

Período	Plano BD	Plano CD	Fundos Assistenciais	Total
4º Trimestre: 2008	-0,26%	-2,93%	3,15%	-0,25%

Responsáveis

Boucinhas & Campos + Soteconti Auditores
Auditor de Gestão

Ricardo Carneiro Gurgel Nogueira
Administrador Responsável

DISTRIBUIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS

Discriminação	Espécie	Quantidade	Valor de Mercado (R\$)	% Aplic.
TOTAL LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS			110.355.094,08	100,00
INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA			76.991.725,57	67,56
Títulos garantidos pelo Tesouro Nacional e/ou Banco Central			53.826.771,90	48,78
Notas do Tesouro Nacional			53.826.771,90	48,78
TESOURO NACIONAL		26.554	53.826.771,90	48,78
Aplicações em Instituições Financeiras			20.495.630,54	17,66
Quotas de FIF			18.103.150,82	16,40
BRADESCO FI MULTIMERCADO WATT CD		3.134.038	18.103.150,82	16,40
Quotas de FIDC			2.392.479,72	1,26
DAYCOVAL FIDC		1.000	588.870,01	0,53
OMNI III FIDC		684	796.729,20	0,72
ATHOS FARMA FIDC		1.000	1.006.880,51	0,91
Títulos de Empresas			2.669.323,13	1,12
Debêntures não Conversíveis			2.669.323,13	1,12
BGP PAR S.A.		1.437	1.235.228,32	1,12
TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.		90	911.284,20	0,83
DUKE ENERGY INTERNACIONAL – Geração Paranapanema S.A.		50	522.810,61	0,47
INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL			24.094.304,56	21,83
Mercado de Ações			23.760.442,79	21,53
Mercado à Vista			23.760.442,79	21,53
BANCO DO BRASIL	ON	30.700	450.676,00	0,41
BANCO BRADESCO S.A	PN	61.361	1.386.144,99	1,26
CCR - COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	ON	28.700	678.181,00	0,61
CIA. ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PN	32.490	1.032.207,30	0,94
CIA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PETROLÍFEROS - CLEP	ON	3.340.491	2.515.046,00	2,28
COPASA - CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	ON	31.300	588.753,00	0,53
CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	PNB	26.900	645.600,00	0,59
CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ON	11.300	327.700,00	0,30
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - DASA	ON	18.700	420.376,00	0,38



EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.	ON	37.200	840.720,00	0,76
GERDAU S.A.	PN	25.500	384.030,00	0,35
BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A.- ITAUBANCO	PN	63.525	1.658.002,50	1,50
LOJAS RENNER S.A.	ON	26.400	413.688,00	0,37
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ON	72.400	1.990.276,00	1,80
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PN	105.700	2.414.188,00	2,19
PERDIGÃO S.A.	ON	26.500	788.110,00	0,71
REDECARD S.A.	ON	28.000	719.600,00	0,65
TELESP - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO	PN	18.000	822.780,00	0,75
ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	PN	14.200	721.644,00	0,65
CIA VALE DO RIO DOCE	ON	57.500	1.592.175,00	1,44
CIA VALE DO RIO DOCE	PNA	95.100	2.271.939,00	2,06
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	UNIT	53.800	798.930,00	0,72
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A - USIMINAS	PNA	11.300	299.676,00	0,27
Valores a Receber			926.303,24	0,84
Valores a Pagar			(592.441,47)	(0,54)
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES			9.269.063,95	8,40
Valores a Receber			9.283.355,45	8,41
Valores a Pagar			(14.291,50)	(0,01)

3.3 Fundos Assistenciais

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

Segmento	Dezembro/2008		Dezembro/2007		Limites da Política de Investimentos
	R\$	%	R\$	%	
Renda Fixa	108.429.892,50	99,73%	116.277.212,02	99,51%	Até 100%
Renda Variável	-	0%	0,00	0%	0%
Investimentos Imobiliários	-	0%	0,00	0%	0%
Empréstimos e Financiamentos	289.393,62	0,27%	573.709,46	0,49%	Até 2%
Total de Investimentos	108.719.286,12	100,00%	116.850.921,48	100,00%	-

RENTABILIDADE DOS SEGMENTOS

Segmento	Valor da Cota	Rentabilidade no Trimestre	Rentabilidade no Ano	Benchmark	Rentabilidade do Benchmark no Ano
Renda Fixa	1,12054	3,17%	13,74%	Variação da taxa SELIC	12,48%
Empréstimos e Financiamentos	1,02017	0,49%	2,47%	INPC + 6%	12,87%
Total	1,11994	3,15%	13,66%	Variação da taxa SELIC	12,48%

RECURSOS SOB GESTÃO EXTERNA

	Saldo (R\$)	"Participação no total"
RENDA FIXA	9.418.267,56	8,66%
Fundos Exclusivos	9.418.267,56	8,66%
Bradesco Asset Management	9.418.267,56	8,66%
TOTAL	9.418.267,56	8,66%

Obs.: os recursos alocados em Fundos Exclusivos possuem gestão externa não-discricionária. Isto significa que a Real Grandeza é a gestora efetiva dos recursos, tomando todas as decisões de acordo com suas regras internas.

TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRADOS PELA REAL GRANDEZA

Segmento	Plano BD	Plano CD	Fundos Assistenciais	Total
Renda Fixa	4.453.472.451,62	76.991.725,57	108.429.892,50	4.638.894.069,69
Renda Variável	846.181.925,94	24.183.774,92	-	870.365.700,86
Investimentos Imobiliários	216.552.866,96	-	-	216.552.866,96
Empréstimos e Financiamentos	238.293.135,00	9.269.063,95	289.393,62	247.851.592,57
Total	5.754.500.379,52	110.444.564,44	108.719.286,12	5.973.664.230,08

RENTABILIDADES DOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA REAL GRANDEZA

Período	Plano BD	Plano CD	Fundos Assistenciais	Total
4º Trimestre: 2008	-0,26%	-2,93%	3,15%	-0,25%

Responsáveis

Boucinhas & Campos + Soteconti Auditores
Auditor de Gestão

Ricardo Carneiro Gurgel Nogueira
Administrador Responsável

DISTRIBUIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS

Discriminação	Espécie	Quantidade	Valor de Mercado (R\$)	% Aplic.
TOTAL LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS			108.719.286,12	100,00
INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA			108.429.892,50	99,73
Títulos garantidos pelo Tesouro Nacional e/ou Banco Central			99.011.624,94	91,07
Letras Financeiras do Tesouro Nacional			8.538.251,54	7,85
TESOURO NACIONAL		2.291	8.538.251,54	7,85
Notas do Tesouro Nacional			90.473.373,40	83,22
TESOURO NACIONAL		27.171	90.473.373,40	83,22
Aplicações em Instituições Financeiras			9.418.267,56	8,66
Quotas de FIF			9.418.267,56	8,66
BRADERCO FI MULTIMERCADO WATT FAS		1.593.579	9.418.267,56	8,66
EMPRÉSTIMOS AOS PARTICIPANTES			289.393,62	0,27
Valores a Receber			292.226,65	0,27
Valores a Pagar			(2.833,03)	(0,00)

4. Pareceres Atuariais dos Planos de Benefício

4.1 PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza, patrocinado por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, com o objetivo de identificar sua situação financeiro-atuarial e propor um plano de custeio para o ano-calendário 2009.

Na preparação desta avaliação utilizamos informações e dados que nos foram fornecidos pela Fundação Real Grandeza e outras pessoas ou organizações por ela designadas. A avaliação resumida neste relatório envolve cálculos atuariais para os quais são necessárias hipóteses sobre eventos futuros.

Em nossa opinião, todos os métodos, hipóteses e cálculos estão de acordo com as exigências legais, enquanto os procedimentos seguidos e a apresentação dos resultados estão em conformidade com as práticas e princípios atuariais geralmente aceitos. A Fundação Real Grandeza e as Patrocinadoras, em conjunto com

· Hipóteses Atuariais

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2008 e 2007 foram:

Hipótese	2008	2007
Tábua de Mortalidade Geral	AT83*	AT83*
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP2000 Disabled*	RP2000 Disabled*
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 85 Class 1*	Wyatt 85 Class 1*
Hipótese Familiar	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem Assistidos: família informada	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem Assistidos: família informada
Rotatividade	T-1 Service Table, - 20%	T-1 Service Table, - 20%
Taxa Real de Juros	6% a.a.	6% a.a.
Aposentadoria	50% no 1º ano de elegibilidade 20% no 2º ano de elegibilidade 100% no 3º ano de elegibilidade **	50% no 1º ano de elegibilidade 20% no 2º ano de elegibilidade 100% no 3º ano de elegibilidade**
Crescimento Salarial Real	2% para Furnas 2% para Eletronuclear 0% para autopatrocinados	2% para Furnas 2% para Eletronuclear 0% para autopatrocinados
Capacidade Salarial	100%	100%
Capacidade de Benefícios	100%	100%
Índice do Plano	INPC - IBGE***	INPC - IBGE***

a Watson Wyatt, foram responsáveis pela seleção do método atuarial.

· Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde a 31/8/2008. Registramos que não foi realizada auditoria nos dados de participantes, mas o cadastro foi consistido e sua razoabilidade foi considerada adequada para os cálculos atuariais.

Os salários dos Participantes Ativos foram acrescidos da parcela do dissídio concedida em setembro de 2008, de 0,39%.

Ressaltamos ainda que aplicamos um percentual adicional de 2,8% sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) informado pela Fundação Real Grandeza (FRG), para representar o efeito dos adicionais de férias que serão incluídos no cálculo do Salário Real de Benefício (SRB), conforme discutido com a Fundação Real Grandeza.

* Tábuas específicas por sexo

** Para participantes na 2ª elegibilidade na data da avaliação, as probabilidades de aposentadoria utilizadas foram 70% e 100%.

*** Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

As hipóteses para esta Avaliação foram recomendadas pela Watson Wyatt em correspondência de 31/10/2008 e aprovadas pelo Conselho Deliberativo em reunião de 10/11/2008. As Patrocinadoras se manifestaram sobre as hipóteses de crescimento salarial e rotatividade em 4/12/2008 (Furnas) e 4/11/2008 (Eletronuclear).

As hipóteses demográficas foram baseadas no Estudo de Aderência elaborado pela Watson Wyatt para a Fundação Real Grandeza em 2008, exceto em relação à mortalidade geral, uma vez que nenhuma tábua foi considerada aderente e o estudo mostrou-se inconclusivo em relação a esta premissa. As hipóteses adotadas pela Fundação Real Grandeza atendem ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

Entendemos que as hipóteses utilizadas nesta avaliação estão dentro do intervalo razoável para a sua finalidade.

Contudo, outras hipóteses também são razoáveis e apropriadas e produziram resultados diferentes.

· Características do Plano

O Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza está estruturado na modalidade benefício definido, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005. Para esta avaliação, utilizamos a proposta de alteração regulamentar encaminhada à Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que já contém as adaptações aos Institutos e todas as normas e atos normativos aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 9/7/2004.

Em julho/2005, o Conselho Deliberativo aprovou o fechamento do plano a novas adesões, sem saldá-lo.

· Resultados

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo normal de 9,11% sobre o total de Salários Reais de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios e Provisões Matemáticas no valor de R\$ 5.660.582.003,00, ambos calculados atuarialmente e posicionados em 31/12/2008.

As Provisões Matemáticas correspondentes em 31/12/2008 estão detalhadas no quadro a seguir:

Valores em R\$ 1,00

2.3.1.0.00.00	Provisões Matemáticas	5.660.582.003,00
2.3.1.1.00.00	Benefícios Concedidos	3.691.232.195,00
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	3.691.232.195,00
	VP Benefícios Futuros	3.963.911.682,00
	Aposentadorias:	3.720.247.652,00
	Aposentadoria por invalidez:	63.373.667,00
	Pensão:	180.290.363,00
	VP Contribuições Futuras de Assistidos	(272.679.487,00)
	Aposentadorias:	(263.627.905,00)
	Aposentadoria por invalidez:	(2.730.076,00)
	Pensão:	0,00
	Custo de Pensão de Aposentados antes de 1979:	(307.231,00)
	Jóia de Participantes:	(6.014.275,00)
2.3.1.2.00.00	Benefícios a Conceder	2.355.630.458,00
2.3.1.2.01.00	Benefícios Plano Geração Atual	2.687.720.255,00

2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	2.687.720.255,00
	VP Benefícios Futuros	2.924.328.955,00
	Aposentadorias:	2.800.831.100,00
	BPD:	18.698.092,00
	Aposentadoria por Invalidez:	67.870.083,00
	Pensão:	29.888.269,00
	Pecúlio:	7.041.411,00
	VP Contribuições Futuras de Assistidos	(236.608.700,00)
	Aposentadorias:	(231.263.103,00)
	BPD:	(748.410,00)
	Aposentadoria por Invalidez:	(4.597.187,00)
	Pensão:	0,00
	Pecúlio:	0,00
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual	(332.089.797,00)
	Aposentadorias:	(136.312.498,00)
	BPD:	(329.699,00)
	Aposentadoria por Invalidez:	(5.719.876,00)
	Pensão:	(2.688.196,00)
	Pecúlio:	(434.545,00)
	Contribuições acima do Custo:	(186.604.983,00)
2.3.1.3.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	386.280.650,00
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado	0,00
	Benefícios Concedidos:	0,00
	Benefícios a Conceder:	0,00
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado	386.280.650,00
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes Contrib. Extraordinárias	0,00
2.4.0.00.00	Reservas e Fundos	1.145.452.270,26
2.4.1.0.00.00	Equilíbrio Técnico	329.899.402,79
2.4.1.1.00.00	Resultados Realizados	329.899.402,79
2.4.1.1.01.00	Superávit Técnico Acumulado	329.899.402,79
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência:	329.899.402,79
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano:	0,00
2.4.2.0.00.00	Fundos	815.552.867,47
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	772.561.294,00
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	22.431.283,58
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	20.560.289,89

Os resultados apresentados acima refletem o plano de custeio vigente.

· Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar

Registramos que a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) realizou fiscalização sobre o Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza no ano de 2007, questionando alguns pontos por meio do Relatório nº 006/2007/ESRJ, de 22/8/2007, que guardam relação com as provisões matemáticas e custeio deste Plano.

A exemplo de 2007, a Watson Wyatt realizou diversos estudos com cenários variados de atendimento aos itens estabelecidos no Relatório de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar paralelamente à preparação dos resultados da avaliação atuarial de 2008.

O Relatório de Fiscalização e suas determinações vem sendo tratado entre a Secretaria de Previdência Complementar e a Fundação Real Grandeza, conforme documentação encaminhada pela Fundação Real Grandeza à Watson Wyatt.

Por meio da Resolução 001/151 do Conselho Deliberativo, de 9/3/2009, a Fundação Real Grandeza comunica que adotará na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2008 e, conseqüentemente, em todos os documentos a elas vinculados, a aplicação do plano de custeio vigente e a manutenção integral, sem reversão de qualquer parcela, do montante registrado no Fundo Previdencial deste plano.

· Plano de Custeio

Conforme mencionado no item anterior, a SPC questionou em seu Relatório de Fiscalização alguns itens relacionados ao custeio deste Plano, fazendo com que a Fundação Real Grandeza rediscutisse as taxas de contribuições aplicadas ao Plano de Benefício Definido junto à Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, contando com a elaboração de alguns estudos e simulações pela Watson Wyatt.

Tendo em vista a Resolução 001/151 do Conselho Deliberativo e o fato de a efetiva implantação do novo plano de custeio depender da aprovação de um processo de alteração regulamentar, o Plano de Custeio Especial continuará vigente até que os tramites para implantação do novo plano de custeio sejam concluídos.

O plano de custeio vigente é o denominado Plano de Custeio Especial, estabelecido em 1995 para Participantes Ativos e Assistidos do Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza e definido em faixas salariais no seu regulamento. Os percentuais em vigor e propostos para o início de 2009 estão descritos a seguir:

CONTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS

Faixa Salarial/Benefício	Taxa sobre a parcela salarial/benefício
Até ½ Teto Previdência Social	2,40%
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4,60%
Acima de 1 Teto Previdência Social	13,00%

CONTRIBUIÇÃO DAS PATROCINADORAS

Contribuição paritária à dos Participantes Ativos	
Contribuição específica criada para adaptação à Lei 6.435/77:	2,85%
Contribuição específica criada para eliminação de déficit passado:	2,24%

A aplicação das taxas mencionadas anteriormente sobre o salário futuro dos Participantes Ativos gera uma contribuição média de 7,85%, desde o momento desta avaliação atuarial até o fim de período de atividade da população do Plano de Benefício Definido. Por sua vez, as Patrocinadoras contribuem com o mesmo percentual de contribuição dos Participantes Ativos, além de contribuições adicionais de 5,09%.

A contribuição média total de Participantes e Patrocinadoras, desde o momento desta avaliação atuarial até o fim de período de atividade da população do Plano de Benefício Definido, com base neste cenário de custeio, é de 20,78%.

A contribuição média de assistidos, nivelada desde a data desta avaliação até o término dos benefícios da população atual de assistidos, é de 6,88%. Considerando, no entanto, como base o cadastro de agosto de 2008, a contribuição média de assistidos é de 7,48% em relação à folha de benefícios do Plano.

O Plano de Custeio acima descrito continuará vigente até que a Fundação Real Grandeza conclua as tratativas ainda em curso com a SPC relativas ao Relatório de Fiscalização nº 006/2007/ESRJ e torne efetivas as mudanças no Plano, no intuito de se atender aos questionamentos levantados pela Secretaria de Previdência Complementar, mantendo o equilíbrio financeiro-atuarial do Plano.

A elaboração do novo plano de custeio deve levar em consideração as exigências da SPC, os princípios de equilíbrio financeiro-atuarial do plano e outros aspectos identificados por um grupo designado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza para avaliar questões legais e atuariais observadas historicamente no custeio do Plano de Benefício Definido. Assim, recomendamos que seja feita uma avaliação extraordinária para implantação do plano de custeio a ser proposto.

· Dívidas Contratadas

O balancete do Plano de Benefício Definido encerrado em 31/12/2008 registrava dívidas contratadas de R\$ 1.057.439.180,78 com as patrocinadoras do Plano, equivalente a 17,65% do Ativo Líquido Previdencial.

· Provisões Matemáticas a Constituir

O valor registrado em Provisões Matemáticas a Constituir teve sua origem em decorrência da adequação do Plano à Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998. O equacionamento de insuficiências exigido levou a um montante que foi rateado entre Patrocinadoras, Participantes Ativos e Assistidos, com anuência do órgão controlador Patronal, DEST, e do órgão fiscalizador das EFPCs, SPC.

As Patrocinadoras firmaram contratos com a Real Grandeza para pagamento de suas parcelas, cujos saldos devedores estão registrados no Ativo Patrimonial da Entidade.

O montante que coube aos Participantes Ativos e Assistidos, embora questionado judicialmente, está registrado na rubrica Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$ 386.280.650,00. Este compromisso representa, em 31/12/2008, 6,4% do Ativo Líquido Previdencial do Plano, e está sendo atualizado monetariamente pelo INPC/IBGE acrescido da taxa real anual de juros de 6% a.a.

· Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial de R\$ 772.561.294,00 está registrado no balancete de 31/12/2008, do Plano de Benefício Definido.

O Fundo Previdencial – BD equivale a duas vezes o valor correspondente às Provisões Matemáticas a Constituir, tendo sido constituído com destinação específica para liquidação da dívida de Participantes Ativos e Assistidos e eventual amortização de compromissos das Patrocinadoras. Observamos que este Fundo Previdencial atende aos dispostos estabelecidos posteriormente pela

Resolução CGPC nº 26, de 29/9/2008, e pela Instrução SPC nº 28, de 30/12/2008, devendo, por conseqüência, serem observados os respectivos dispositivos ao ser efetivamente utilizado.

· Situação Financeiro-Atuarial

O cálculo do Ativo Líquido Previdencial do Plano de Benefício Definido é demonstrado a seguir, com base no balanço contábil encerrado em 31/12/2008:

Valores em R\$ 1,00	
Ativo Total	6.841.536.690,73
Exigível Operacional	(15.308.613,68)
Exigível Contingencial	(20.193.803,79)
Fundos	(815.552.867,47)
Ativo Líquido Previdencial	5.990.481.405,79

O Ativo Líquido Previdencial do Plano é superior à soma das Provisões Matemáticas, atuariamente calculadas, resultando em um superávit atuarial de R\$ 329.899.402,79.

O ativo informado não foi auditado ou objeto de análise pela Watson Wyatt a respeito da qualidade dos investimentos.

· Rentabilidade do Plano

A rentabilidade do Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno, atingiu 4,71% no exercício de 2008 que, comparada com a inflação acumulada de 6,48% (INPC/IBGE), resultou na taxa de rentabilidade real no exercício de -1,66%, equivalente a 7,23% abaixo da meta atuarial.

· Alteração Regulamentar

A Fundação Real Grandeza encaminhou proposta de alteração regulamentar à Secretaria de Previdência Complementar, em 25/8/2004, em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 6 de 30/10/2003, à Instrução Normativa SPC nº 5 de 09/12/2003 e à nova nomenclatura introduzida pela Lei Complementar nº 109/2001 de 29/5/2001.

Em 19/7/2007, a Fundação Real Grandeza encaminhou nova proposta de alteração regulamentar à Secretaria de Previdência Complementar em atendimento ao Ofício nº 2277/SPC/DETEC/CGAT de 19/6/2006, à Resolução nº 19 de 25/9/2006 e à Instrução Normativa SPC nº 15 de 18/1/2007.

Nesta Avaliação, consideramos o texto constante da proposta de alteração em processo de aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar.

· Conclusão

O custeio previsto para o início de 2009 considera o cenário vigente, com base no Plano de Custeio Especial, definido em 1995, em que as taxas são definidas no regulamento, mantendo o excesso de contribuições em relação ao custo normal do Plano de Benefício Definido que vem sendo observado nos últimos anos.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza, com base no plano de custeio vigente, encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 329.899.402,79 e pelo excesso de contribuições em relação ao custo normal

do plano, que vem sendo utilizado para redução nas obrigações do Plano.

Conforme consta neste parecer, um novo plano de custeio está sendo discutido entre a Fundação Real Grandeza e as patrocinadoras, considerando alguns itens recomendados pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e preservando, acima de tudo, o equilíbrio financeiro-atuarial do plano. Contudo, para que as novas taxas de contribuições possam ser efetivamente praticadas, é necessária a aprovação da alteração regulamentar correspondente pelo Conselho Deliberativo, patrocinadoras, DEST e SPC.

Os consultores da Watson Wyatt que assinam este relatório possuem as qualificações necessárias para emitir as opiniões atuariais aqui contidas e são independentes da entidade e das patrocinadoras registradas neste relatório.

Watson Wyatt Brasil Ltda.
São Paulo, março de 2009.

Luiz Alberto Garcia Alvernaz
MIBA nº 551

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1158

Mateus Viana Ribeiro Pena
MIBA nº 1589

4.2 PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Avaliamos atuarialmente o Plano de Contribuição Definida da Fundação Real Grandeza, patrocinado por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, com o objetivo de identificar sua situação financeiro-atuarial e propor um plano de custeio para o período de abril/2009 a março do ano seguinte.

Na preparação desta avaliação utilizamos informações e dados que nos foram fornecidos pela Fundação Real Grandeza e outras pessoas ou organizações por ela designadas. A avaliação resumida neste relatório envolve cálculos atuariais para os quais são necessárias hipóteses sobre eventos futuros.

Em nossa opinião, todos os métodos, hipóteses e cálculos estão de acordo com as exigências legais, enquanto os procedimentos seguidos e a apresentação dos resultados estão em conformidade com as práticas e princípios atuariais geralmente aceitos. A Fundação Real Grandeza

· Hipóteses Atuariais

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2008 e 2007 foram:

Hipótese	2008	2007
Tábua de Mortalidade Geral	AT83*	AT83*
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP2000 Disabled*	RP2000 Disabled*
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 85 Class 1*	Wyatt 85 Class 1*
Hipótese Familiar	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem Assistidos: família informada	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem Assistidos: família informada
Rotatividade	T-1 Service Table	T-1 Service Table
Taxa de Juros	6% a.a.	6% a.a.
Aposentadoria	50% no 1º ano de elegibilidade 20% no 2º ano de elegibilidade 100% no 3º ano de elegibilidade **	50% no 1º ano de elegibilidade 20% no 2º ano de elegibilidade 100% no 3º ano de elegibilidade**
Crescimento Salarial	2% para Furnas 1% para Real Grandeza 0% para autopatrocinados	2% para Furnas 1% para Real Grandeza 0% para autopatrocinados
Capacidade Salarial	100%	100%
Capacidade de Benefícios	100%	100%
Índice do Plano	IGP - DI	IGP - DI

* Tábuas específicas por sexo

** Para participantes na 2º elegibilidade na data da avaliação, as probabilidades de aposentadoria utilizadas foram 70% e 100%.

e as Patrocinadoras, em conjunto com a Watson Wyatt, foram responsáveis pela seleção do método atuarial.

· Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde a 31/8/2008. Registramos que não foi realizada auditoria nos dados de participantes, mas o cadastro foi consistido e sua razoabilidade foi considerada adequada para os cálculos atuariais.

Os salários dos Participantes Ativos da patrocinadora Furnas foram acrescidos da parcela do dissídio concedida em setembro de 2008, de 0,39%.

Ressaltamos ainda que aplicamos um percentual adicional de 2,8% sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) informado pela Fundação Real Grandeza (FRG), para representar o efeito dos adicionais de férias que serão incluídos no cálculo do Salário Real de Benefício (SRB), conforme discutido com a Fundação Real Grandeza.

As hipóteses para esta Avaliação foram recomendadas pela Watson Wyatt em correspondência de 31/10/2008 e aprovadas pelo Conselho Deliberativo em reunião de 26/1/2009. As Patrocinadoras se manifestaram sobre as hipóteses de crescimento salarial e rotatividade em 4/12/2008 (Furnas) e 15/12/2008 (Fundação Real Grandeza).

As hipóteses demográficas foram baseadas no Estudo de Aderência elaborado pela Watson Wyatt para a Fundação Real Grandeza em 2008, exceto em relação à mortalidade geral, uma vez que nenhuma tábua foi considerada aderente e o estudo mostrou-se inconclusivo em relação a esta premissa. As hipóteses adotadas pela Fundação Real Grandeza atendem ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

· Resultados

Os resultados apresentados nesta avaliação refletem uma Provisão Matemática Total de R\$ 109.321.730,20, posicionada em 31/12/2008. A parcela correspondente aos benefícios de risco é de R\$ 4.609.870,95 e os benefícios concedidos totalizam R\$ 2.999.764,27. O custo dos benefícios de risco para 2009 equivale a 0,71% do total dos Salários de Contribuição.

As Provisões Matemáticas correspondentes em 31/12/2008 estão detalhadas no quadro a seguir:

Valores em R\$ 1,00

2.3.1.0.00.00	Provisões Matemáticas	109.321.730,20
2.3.1.1.00.00	Benefícios Concedidos	2.999.764,27
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	2.999.764,27
	Aposentadorias:	1.043.310,89
	Vitalícia:	577.735,00
	Não Vitalícia:	465.575,89
	Aposentadoria por Invalidez:	0,00
	Vitalícia:	0,00
	Não Vitalícia:	0,00
	Pensão:	1.956.453,38
	Vitalícia:	1.600.609,00
	Não Vitalícia:	355.844,38
2.3.1.2.00.00	Benefícios a Conceder	106.321.965,93
2.3.1.2.01.00	Benefícios Plano Geração Atual	115.355.144,98
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	101.712.094,98
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	13.643.050,00
	Aposentadorias:	0,00
	BPD:	0,00
	Aposentadoria por Invalidez:	7.479.156,00
	Pensão:	6.163.894,00
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual	(9.033.179,05)

Entendemos que as hipóteses utilizadas nesta avaliação estão dentro do intervalo razoável para a sua finalidade. Contudo, outras hipóteses também são razoáveis e apropriadas e produziriam resultados diferentes.

· Características do Plano

O Plano de Contribuição Definida da Fundação Real Grandeza é um plano essencialmente de Contribuição Definida na fase de capitalização, tendo, porém, o Benefício Mínimo e Saldo Projetado em caso de morte e invalidez que caracteriza uma parcela de benefício definido neste plano. Além disso, há a opção de renda vitalícia para os participantes assistidos. Assim, o plano está estruturado na modalidade Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

2.3.1.3.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado	0,00
	Benefícios Concedidos:	0,00
	Benefícios a Conceder:	0,00
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes Contrib. Extraordinárias	0,00
2.4.0.0.00.00	Reservas e Fundos	4.080.828,17
2.4.1.0.00.00	Equilíbrio Técnico	0,00
2.4.1.1.00.00	Resultados Realizados	0,00
2.4.1.1.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência:	0,00
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano:	0,00
2.4.2.0.00.00	Fundos	4.080.828,17
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	0,00
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	3.995.971,51
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	84.856,66

· Plano de Custeio

O plano de custeio vigorará de abril/2009 a março/2010.

Segmento Contribuição Definida

O Plano Anual de Custeio, de acordo com a Seção 5 do Regulamento do Plano, prevê as seguintes contribuições:

- Contribuição básica de Participante, correspondentes a 2,0% do seu Salário de Contribuição mais um percentual, à sua escolha, entre 4,5% e 10,0% da parcela do seu Salário de Contribuição excedente a 7 Unidades de Referência (URs).
- Contribuição voluntária de Participante, limitadas a 10,0%, desde que efetue contribuições básicas.
- Contribuição extraordinária de Participante, em valor não inferior a 3 URs, nem superior a 5 vezes seu salário de contribuição.
- Contribuição regular da Patrocinadora, equivalente à Contribuição básica de Participante, descontando-se a Contribuição específica e a Contribuição complementar da Patrocinadora.
- Contribuição complementar da Patrocinadora, destinada ao financiamento das despesas administrativas do plano.

A contribuição complementar, de 11,76% do valor da contribuição básica do participante, será descontada da contribuição da patrocinadora, representando 0,88% da Folha de Salários Reais de Contribuição.

No exercício de 2008, com base no cadastro de agosto/2008 informado pela Fundação Real Grandeza, observou-se uma contribuição média de 13,10% do salário para aposentadoria programada, considerando contribuição regular das patrocinadoras e contribuição básica dos participantes.

Segmento Benefício Definido

Para 2008, o desconto da contribuição específica será de 0,71%, correspondente à parcela relativa aos benefícios de risco do plano.

De acordo com o regulamento vigente, o Saldo Projetado não é devido ao participante autopatrocinado em caso de morte ou invalidez. Em consequência disso, os autopatrocinados devem pagar apenas a parcela das contribuições específicas relativa ao Benefício Mínimo, cujo custo é desprezível. Desta forma, recomendamos que, enquanto o regulamento atual estiver vigente, não haja contribuições específicas de autopatrocinados.

O regulamento em aprovação na Secretaria de Previdência Complementar (SPC) prevê o pagamento do Saldo Projetado aos autopatrocinados e consequente cobrança da contribuição específica destes. Assim, caso

o mencionado regulamento seja aprovado, deve-se passar a cobrar o percentual calculado de contribuições específicas dos autopatrocinados.

· Situação Financeiro-Atuarial

O cálculo do Ativo Líquido Previdencial do Plano de Contribuição Definida é demonstrado a seguir, com base no balanço contábil encerrado em 31/12/2008:

Valores em R\$ 1,00	
Ativo Total	114.077.309,51
Exigível Operacional	(674.751,14)
Exigível Contingencial	0,00
Fundos	(4.080.828,17)
Ativo Líquido Previdencial	109.321.730,20

O Ativo Líquido Previdencial do Plano corresponde à soma das Provisões Matemáticas, atuarialmente calculadas, resultando em um equilíbrio atuarial.

O ativo informado não foi auditado ou objeto de análise pela Watson Wyatt a respeito da qualidade dos investimentos.

· Rentabilidade do Plano

A rentabilidade do Plano de Contribuição Definida da Fundação Real Grandeza, calculada pela variação da cota, atingiu no exercício de 2008 o percentual de 0,47% que, comparada com a inflação acumulada de 9,1073% (IGP-DI), resultou na taxa de rentabilidade no exercício, líquida de inflação, de -7,92%.

· Dívidas Contratadas

Não identificamos, no balancete do Plano de Contribuição Definida, nenhuma dívida contratada com as patrocinadoras do Plano.

· Provisões Matemáticas a Constituir

Não há registro de provisões matemáticas a constituir para o Plano de Contribuição Definida da Fundação Real Grandeza.

· Alteração Regulamentar

A Fundação Real Grandeza encaminhou proposta de alteração regulamentar à Secretaria de Previdência Complementar, em 25/8/2004, em atendimento à

Resolução MPS/CGPC nº 6 de 30/10/2003, à Instrução Normativa SPC nº 5 de 09/12/2003 e à nova nomenclatura introduzida pela Lei Complementar nº 109/2001 de 29/5/2001.

Em 19/7/2007, a Fundação Real Grandeza encaminhou nova proposta de alteração regulamentar à Secretaria de Previdência Complementar em atendimento ao Ofício nº 2279/SPC/DETEC/CGAT de 19/6/2006, à Resolução nº 19 de 25/9/2006 e à Instrução Normativa SPC nº 15 de 18/1/2007.

Nesta Avaliação, consideramos o texto constante do regulamento atual do Plano de Contribuição Definida.

· Conclusão

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Contribuição Definida da Fundação Real Grandeza encontra-se em equilíbrio financeiro-atuarial.

Os consultores da Watson Wyatt que assinam este relatório possuem as qualificações necessárias para emitir as opiniões atuariais aqui contidas e são independentes da entidade e das patrocinadoras registradas neste relatório.

Watson Wyatt Brasil Ltda.

São Paulo, março de 2009.

Luiz Alberto Garcia Alvernaz

MIBA nº 551

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1158

Mateus Viana Ribeiro Pena

MIBA nº 1589

4.3 PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PLAMES

Aos Membros dos Órgãos de Administração

Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Para a obtenção dos resultados que compõe a Avaliação Atuarial do Plano de Assistência à Saúde – PLAMES realizada em 2008, tomamos por base a Metodologia Atuarial constante na Nota Técnica registrada junto aos órgãos governamentais competentes e informações fornecidas pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social no que concerne a dados cadastrais e movimentações de utilizações do PLAMES, os quais foram analisadas pela sua consistência, sendo consideradas suficientes e completas.

Os Planos serão custeados por contribuições mensais de seus respectivos beneficiários, na modalidade de pré-pagamento, conforme os valores apresentados no Plano Anual de Custeio que apresenta um reajuste médio de 21,54% (vinte e um inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) sobre as mensalidades adotadas em 2008, e na modalidade de pós-pagamento, referente à co-participação na utilização de determinados procedimentos. Este reajuste será aplicado de maneira não linear devido às alterações nos percentuais de variação da mensalidade por faixa etária para todos os Planos, que resultou num aumento médio de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) e distinto por categoria, sendo 10% (dez por cento) para os Ativos e 15,58% (quinze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) para Assistidos e Agregados. Esses valores deverão ser reavaliados atuarialmente com uma periodicidade não superior a 12 (doze) meses, ou sempre que fatores externos assim o determinem.

Em consonância com o regulamento do PLAMES, o Plano Anual de Custeio, cuja vigência foi alterada para o período de abril de 2009 a março de 2010, contempla as contribuições mensais dos beneficiários para a cobertura dos custos de Assistência à Saúde e para o Fundo de Grandes Riscos, classificadas por faixa etária, categoria e modalidade de Plano. A receita mensal média esperada, oriunda da aplicação do Plano de Custeio proposto, será de R\$ 6.577.918,29 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

Para o custeio da parcela em pré-pagamento do PLAMES, estimamos que será necessária uma receita média mensal de R\$ 8.855.323,35 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco

centavos). Portanto, estimamos um desembolso médio mensal de custeio, a ser suportado pelo FESP – Fundo Especial do PLAMES, de R\$ 2.277.405,06 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos) para equilibrar o custeio dos Planos. De acordo com as hipóteses de longo prazo formuladas, estimamos que o saldo do FESP de R\$ 75.475.609,53 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos) contabilizado em agosto/2008, será suficiente para custear parcialmente o PLAMES por 3 (três) anos.

Identificamos que a defasagem entre receitas e despesas do Plano de Custeio proposto para abril/2009 a março/2010 é de 25,72% (vinte e cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento), o que poderá ensejar, para 2010, um reajuste específico para a recomposição do FESP, a ser adicionado aos percentuais de reajuste de sinistralidade de cada um dos Planos. Em função da resposta da Fundação ao Relatório de Fiscalização – SPC nº. 006/2007/ESRJ, sugerimos que, para 2010, o horizonte temporal de duração do FESP volte a ser de 4 (quatro) anos. A sistemática de co-participação nos serviços utilizados, a regra de reajuste das mensalidades em função da sinistralidade e do incremento dos custos assistenciais e operacionais e o prazo mínimo de duração do FESP deverão ser mantidas.

A Reserva de Contingência sugerida, suficiente para o cumprimento das regras de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência estabelecidos, pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, como Recursos Próprios Mínimos conforme Resolução Normativa – RN nº. 160 em 3 de julho de 2007, corresponde, em agosto/2008, ao valor de R\$ 22.445.409,41 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos). O Patrimônio Líquido / Social da Fundação deverá, a qualquer tempo, apresentar um valor igual ou superior ao resultado obtido pelas regras constantes na legislação supra citada.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, estimada atuarialmente para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorridos e que não tenham sido registrados contabilmente pela Operadora, foi dimensionada, com base em agosto/2008, em R\$ 9.524.946,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). A Provisão de Risco, a ser calculada mensalmente, deverá ser equivalente a 50% (cinquenta por cento) da média mensal das contraprestações emitidas líquidas (receitas de mensalidades), nos últimos três meses, foi estimada em R\$ 3.608.924,83 (três milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e vinte

e quatro reais e oitenta e três centavos), com base em agosto/2008. Conforme critérios estabelecidos na Resolução Normativa - RN nº. 160/2007 apresentados na referida Avaliação Atuarial, a Operadora deverá constituir a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) e a Provisão de Risco, integral e mensalmente, atualizando o valor calculado da referida provisão de acordo com as regras vigentes. A contabilização destas provisões deverá obedecer as Instruções Normativas DIOPE/ANS nº 10/2007 e nº 19/2008.

Em agosto/2008, verificamos os seguintes valores contabilizados nos fundos do PLAMES: Fundo de Assistência Médica: R\$ 5.352.809,01 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais e um centavo); Reserva de Contingência: R\$ 11.406.591,88 (onze milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); Fundo Grandes Riscos: R\$4.197.126,67 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos); Total: R\$ 20.956.527,56 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Entendemos que estes montantes financeiros são suficientes, nesta data, para o provisionamento das reservas, fundos e provisões técnicas apresentadas. ensejando, somente, alterações nas contas em que estão contabilizados em função das Instruções Normativas específicas, citadas anteriormente, aplicáveis às Operadoras de Autogestão que são Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. Eventuais diferenças, se verificadas em função da atualização mensal destes valores, deverão ser ajustadas na Reserva de Contingência. Para a vinculação dos Ativos Garantidores das Reservas Técnicas, a Fundação Real Grandeza deverá observar as regras contidas na Resolução Normativa – RN nº 159/2007 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Fundo de Grandes Riscos, destinado a cobrir os valores dos eventos que se situarem entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será custeado por contribuições mensais dos beneficiários, proporcionais à respectiva contribuição ao Fundo Assistencial. A contribuição mensal média calculada para esse fundo é de R\$ 10,93 (dez reais e noventa e três centavos), valor este que deverá ser reavaliado anualmente em função do nível de sinistralidade que vier a ser verificado.

Em função do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 9.656/98 e do Art. 15 da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso) que proíbem a variação das contraprestações pecuniárias para consumidores com 60 (sessenta) anos ou mais de idade, se já participaram do mesmo plano, ou sucessor,

há mais de 10 (anos); do Art. 2º da Resolução Normativa RN nº 63 determina a adoção de 10 faixas etárias; dos incisos I e II do Art. 3º da mesma resolução determinam que o valor fixado para a última faixa etária não poderá ser superior a 6 (seis) vezes o valor da primeira faixa etária e que a variação acumulada entre a sétima e a décima faixa etária não poderá ser superior à variação acumulada entre a primeira e a sétima faixa, efetuamos ajustes nos valores das mensalidades com o objetivo de redistribuir os custos entre as faixas etárias para adequação à legislação supra citada.

Os Patrocinadores disponibilizarão sua estrutura administrativa, técnica e rede credenciada ou referenciada, assumindo, dessa forma, o custeio das despesas com administração do plano.

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 08, de 30/12/02 e a Resolução Normativa RN nº 63, de 22/12/2003, que alterou a Resolução RDC nº 28, e a fim de que o resultado final reflita, com exatidão, no preço do produto calculado atuarialmente, foi efetuado ajuste nos valores totais das despesas assistenciais, os quais foram incorporados, para fins de demonstração, na coluna “S” do anexo II-B NTRP, conforme Instrução Normativa supra citada.

Por fim, salientamos que os resultados desta Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações nas bases técnicas, premissas e hipóteses utilizadas para os cálculos e que, modificações futuras destes fatores, bem como majorações nos custos ou aumento da utilização dos serviços médicos, hospitalares, medicamentos e materiais cobertos pelos Planos, alteração no Rol de Procedimentos da ANS e adesões e exclusões de Beneficiários, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais apresentados.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2009.

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial

Luiz Fernando Vendramini

Atuário - Miba 1307

5. Alterações no Estatuto

O novo estatuto da Real Grandeza foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 2.342, de 04/07/2008, publicada no Diário Oficial de 07/07/2008. Importante observar que, de acordo com a Portaria nº 2.342, de 04/07/2008, da Secretaria de Previdência Complementar, o § 1º do artigo 24 do Estatuto – que trata da substituição eventual do Presidente do Conselho Deliberativo – não está em vigor.

A reforma do Estatuto foi uma obrigação surgida em 2001, quando os fundos de pensão passaram a ser regidos por uma nova legislação – as leis complementares 108 e 109/01, de 29/05/2001 – que exigiu inúmeras adequações para atender as novas regras estabelecidas.

De lá para cá, muito trabalho foi realizado, com amplas discussões, inclusive com a formação, em 2003, do Fórum de Entendimentos Pró FRG – com a participação de associações, sindicatos e demais entidades. A maior parte das contribuições surgidas naquele fórum foi aproveitada na elaboração do novo documento.

As discussões envolveram ainda os órgãos deliberativos da própria Real Grandeza e suas Patrocinadoras. Posteriormente, o estatuto alterado foi submetido à apreciação de instâncias governamentais, como o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento e a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social.

As alterações efetuadas no Estatuto da FRG consideraram as terminologias estabelecidas pela nova legislação, tais como “Participantes”, “Assistidos” e “Entidade Fechada de Previdência Complementar”.

A partir desse novo estatuto, também é feita referência à condição de autopatrocínio da FRG, em relação ao Plano CD.

As definições específicas sobre as categorias de Participantes e as condições de perda da referida condição foram remetidas aos Regulamentos dos Planos Previdenciários, tendo em vista que tal matéria não deve ser tratada no Estatuto.

Seguem destacadas as principais alterações promovidas no Estatuto.

DESTAQUES PRINCIPAIS

Reuniões dos Conselhos (Artigos 30 e 47)

As reuniões ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão realizadas uma vez por mês (no Estatuto anterior elas eram realizadas bimestralmente).

Defesa de Dirigentes (Artigo 34)

O Conselho Deliberativo poderá assegurar o custeio da defesa, inclusive por meio de contratação de seguro, dos dirigentes, ex-dirigentes e empregados da FRG em processos administrativos e judiciais decorrentes de ato regular de gestão (redação de acordo com a Resolução CGPC nº 13/2004).

Diretor Ouvidor (Artigo 43)

Foi instituído o cargo de Diretor Ouvidor em substituição ao de Diretor Representante dos Participantes, com as atribuições descritas abaixo:

“Art. 43. O Diretor-Ouvidor, além das responsabilidades próprias como integrante da Diretoria Executiva, terá as seguintes atribuições:

I – receber as reclamações, sugestões ou representações relativas às matérias de interesse dos Participantes, Assistidos e Beneficiários, promovendo as medidas necessárias;

II – informar aos respectivos Diretores, para tomada das providências cabíveis, das reclamações provenientes dos Participantes, Assistidos e Beneficiários a respeito das deficiências em suas áreas de competência para a adoção de medidas próprias destinadas a prevenir, reprimir e fazer cessar a conduta inadequada em relação às finalidades da Real Grandeza;

III – formular propostas para melhoria da eficácia na concessão e manutenção dos benefícios da Real Grandeza;

IV – encaminhar o produto de suas atividades para deliberação da Diretoria Executiva e, em última instância, encaminhar a matéria para análise e deliberação do Conselho Deliberativo.

V – Intermediar o relacionamento entre a Real Grandeza e seus Participantes e Assistidos.”

Mandato da Diretoria Executiva (Artigo 36 § 4º)

Todos os membros da diretoria executiva terão o mandato de 4(quatro) anos, sendo permitida uma recondução (antes a duração do mandato era de 3(três) anos, com direito à recondução irrestrita).

Cargos de confiança (Artigo 40, Inciso XII)

A admissão, a dispensa e a indicação de empregados do quadro próprio para cargos de confiança passam a ser efetuadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com o diretor da respectiva área, exceto para os órgãos ligados diretamente ao Conselho Deliberativo, os quais serão indicados pelo referido órgão (anteriormente, a referida atribuição era exclusiva do Diretor Presidente).

Empregados cedidos (Artigo 29, Inciso XXII)

Os empregados cedidos pelas Patrocinadoras serão requisitados ou devolvidos pelo Conselho Deliberativo (antes tal atribuição era do Diretor Presidente).

Inscrição de Participantes (Artigo 40, Inciso XIII)

O Diretor Presidente aprovará a inscrição de Participantes (o assunto não era tratado no Estatuto anterior).

Novas atribuições do Diretor de Administração (Artigo 41)

As atribuições relativas à administração das áreas de Tecnologia de Informação e de Serviços Gerais foram inseridas no rol de competência do Diretor de Administração e Finanças.

Código de Conduta e Ética (Artigo 55)

Os integrantes dos órgãos estatutários e da organização administrativa da FRG estarão sujeitos ao Código de Conduta e Ética da FRG (antes os mesmos estavam sujeitos ao Estatuto Ético do SINDAPP).

Eleições (Artigos 57 e 58)

As regras para as eleições diretas passam a estar previstas no Estatuto (não havia tal previsão no Estatuto anterior):

- Cargos Eletivos na Diretoria Executiva:

O Diretor-Ouvidor será indicado pelo segmento de representação dos Assistidos através de eleição entre seus pares.

O Diretor de Segurança será indicado pelo segmento de representação dos Participantes através de eleição entre seus pares.

- Cargos Eletivos no Conselho Deliberativo:

1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes;

1 (um) Conselheiro eleito pelos Assistidos;

1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes e Assistidos, sem distinção entre eles.

- Cargos Eletivos no Conselho Fiscal:

1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes;

1 (um) Conselheiro eleito pelos Assistidos.

Regras das Eleições:

“Art. 57. As eleições diretas para a escolha dos representantes dos Participantes e dos Assistidos nos Órgãos Estatutários da Real Grandeza, e respectivos suplentes, deverão ser realizadas obedecendo as seguintes regras:

I – o voto será direto, facultativo e secreto;

II – os regulamentos e procedimentos para realização das eleições diretas deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo, conforme determinações estabelecidas neste Estatuto, cabendo à Diretoria Executiva tomar todas as providências necessárias para realização das mesmas;

III – as eleições serão conduzidas por uma Comissão Coordenadora Eleitoral, nomeada pelo Conselho Deliberativo, formada por Participantes e Assistidos em dia com suas contribuições e no gozo pleno de seus direitos estatutários;

IV – nas eleições para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, titulares e suplentes, bem como para a indicação de dois Diretores eleitos ao Conselho Deliberativo, a votação será realizada em apenas um turno;

V – A votação será realizada através de urnas localizadas em seções eleitorais situadas em locais previamente divulgados pela Comissão Coordenadora Eleitoral ou por correspondência, sendo que, neste caso, só serão aceitos os votos que obedecerem às duas datas limite determinadas pela citada Comissão, sendo a primeira para a postagem dos votos e a segunda para o recebimento dos votos na sede da Real Grandeza, enviados pelo Correio e por serviço de malote das Patrocinadoras;

VI – Caberá a cada Participante ou Assistido selecionar a modalidade de votação a ser por ele adotada, cabendo, para tanto, à Real Grandeza enviar a todos os eleitores as instruções sobre o processo eleitoral e o material para a votação por correspondência;

VII – Em caso de duplicidade de votos, será computado aquele depositado na urna, sendo o outro anulado.

Art. 58. Poderá ser candidato a membro titular ou suplente dos Órgãos Estatutários da Real Grandeza, observados os requisitos estabelecidos na legislação de regência e neste Estatuto, todo o Participante ou o Assistido que se encontrar em pleno gozo de seus direitos estatutários, sem distinção de qualquer natureza, conforme assegura a Constituição Federal no art. 5º e correspondentes incisos, que tratam dos direitos e deveres individuais e coletivos.

§ 1º. Será garantido a todos os Participantes ou os Assistidos que tiverem suas candidaturas homologadas pela Comissão Coordenadora Eleitoral, conforme o estabelecido neste Estatuto, a mesma divulgação das respectivas campanhas eleitorais pela Real Grandeza e o mesmo acesso aos locais de trabalho das Patrocinadoras.

§ 2º. O envio de material de propaganda para a campanha eleitoral será providenciado pela Real Grandeza, a qual absorverá o custo da veiculação, até o limite de 3 (três) unidades de divulgação por candidatura homologada.”

Remunerações dos Diretores e dos Conselheiros (Artigo 29, Inciso X)

A fixação da remuneração da Diretoria Executiva pelo Conselho Deliberativo não poderá exceder a média das remunerações da Patrocinadora Principal, sendo que a fixação da remuneração dos conselheiros não poderá ser superior à 10%(dez por cento) da média da remuneração da Diretoria Executiva da FRG.

Os suplentes dos conselheiros serão remunerados de forma proporcional, considerando-se a convocação dos mesmos em substituição aos titulares.

Alterações estatutárias (Artigo 63)

O novo Estatuto só poderá sofrer alterações mediante homologação do Conselho Deliberativo pelo voto favorável de, no mínimo, 4 (quatro) Conselheiros, devendo ser ainda submetido à aprovação das Patrocinadoras e dos órgãos governamentais.

Convênio de adesão da Eletronuclear

Os dispositivos relacionados ao convênio de adesão da Eletronuclear foram retirados do Estatuto, por solicitação da SPC, tendo em vista que o assunto somente pode ser tratado no respectivo convênio.

Experiência mínima para exercer cargo de Diretor (Artigo 50 §1º)

Os membros da Diretoria Executiva, além de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no Art. 20 da Lei Complementar nº 108/2001, deverão ser escolhidos entre os Participantes ou Assistidos que possuam experiência mínima de 3 (três) anos no exercício de gerência nas Patrocinadoras, em órgão de, pelo menos, terceiro nível hierárquico da estrutura formal das mesmas ou órgão equivalente em outra Entidade de representação dos Participantes ou Assistidos (anteriormente não era exigida a experiência prevista no referido dispositivo).

Nomeação para cargos estatutários de participantes vinculados a nova patrocinadora (Artigo 50 § 2º)

Na hipótese de adesão de nova Patrocinadora, admitir-se-á, dentro do período de 5 (cinco) anos subseqüentes à adesão, que Participantes a ela vinculados e com menos de 5 (cinco) anos de filiação à Real Grandeza, integrem os Órgãos Estatutários, desde que possuam, no mínimo, 5 (cinco) anos de vínculo funcional com a nova Patrocinadora.

Disposições transitórias (Artigos 64 e 65)

Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva em curso em 4 de julho de 2008, com prazo de três anos, foram estendidos até outubro de 2009.

A limitação para a recondução prevista no Artigo 36 parágrafo 4º, não se aplica aos mandatos em curso na data de aprovação do estatuto.



Fundação de Previdência e Assistência Social

Rua Mena Barreto, nº 143
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.271-100
Telefone: (21) 2528-6800
www.frg.com.br e-mail: grp@frg.com.br